

PROGRAMA ERASMUS +

movilidades 2026/2027
/estudos

$\frac{b}{a}$

belas-artes
ulisboa

O QUE É O PROGRAMA ERASMUS+?

- O ERASMUS+ consiste num Programa Europeu para a Educação, Formação, Juventude e Desporto (2021-2027).
- O programa E+ Educação e Formação visa:
 - Desenvolver a Europa do conhecimento;
 - Internacionalizar;
 - Apoiar o crescimento inteligente.

O QUE É O PROGRAMA ERASMUS+?

- O ERASMUS+ tem 3 ações-chave:
 - Mobilidade de indivíduos para fins de aprendizagem (Ação-Chave 1);
 - Cooperação para a inovação e o intercâmbio de boas práticas;
 - Apoio à reforma política.
- Integrando a Ação-Chave 1, o Programa ERASMUS+ tem duas vertentes de mobilidade de estudantes:
 - Mobilidade de estudantes para estudos (SMS)
 - Mobilidade de estudantes para estágios (SMP)

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

normas de carácter geral

- O período de estudos no estrangeiro deve ser consecutivo, e não pode ser inferior a 2 meses (60 dias) nem superior a 1 ano;
- Para doutorandos ou estudantes em pós-doutoramento, existe ainda a possibilidade de realizar um período de mobilidade de curta duração, entre 5 e 30 dias.
- A participação no Programa não o dispensa de se inscrever na Faculdade de Belas-Artes
 - no ano letivo da mobilidade;
 - nas disciplinas que pretende reconhecimento académico e/ou acesso à Época de Recurso.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

normas de carácter geral

- Os estudantes em mobilidade estão isentos de pagamento de propina na Instituição de Acolhimento. Podem cobrar, no entanto, verbas referentes a seguros, quotas de associações de estudantes ou outras taxas similares;
- Contudo, os estudantes mantêm o pagamento de propinas à Universidade de Lisboa no ano de realização do período de mobilidade;
- O estudante integrado em programa de mobilidade tem acesso à Época de Recurso em disciplinas teóricas e práticas, caso reprove a disciplina(s) na Instituição de Acolhimento.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

normas de carácter geral

- São elegíveis a participar em ERASMUS – Estudos os alunos estejam inscritos no ano letivo da candidatura na Faculdade de Belas-Artes e que:
 - tenham completado na íntegra o 1.º ano da Licenciatura;
 - estejam inscritos numa Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento da Faculdade, no ano letivo 2025/2026;
 - venham a estar inscritos num curso de Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento da Faculdade, no ano letivo 2026/2027.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

bolsas erasmus

- A candidatura à bolsa ERASMUS é automática e simultânea à inscrição no Programa ERASMUS. A mobilidade não pressupõe bolsa;
- O critério de elegibilidade de atribuição de bolsas ERASMUS é baseado na classificação obtida pelo estudante na candidatura ao Programa;
- As bolsas são distribuídas de acordo com o financiamento atribuído pela Agência Nacional Erasmus +, Educação e Formação (<http://www.erasmusmais.pt>) à ULisboa e, por conseguinte, o financiamento atribuído à FBA.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

bolsas erasmus

- Apoios individuais -

Mobilidade física de estudantes e recém-diplomados Portugal Continental		
Destino da mobilidade	Subvenção SMS (Estudos)	Subvenção SMP (Estágio)
Grupo 1: Alemanha, Austria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Irlanda, Islândia, Itália, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Países Baixos e Suécia Países Parceiros da Região 13: Andorra, Mónaco, San Marino, Estado do Vaticano Países Parceiros da Região 14: Ilhas Faroé, Reino Unido, Suíça	450 € / mês (+ viagem)	600 € / mês (+ viagem)
Grupo 2: Chéquia, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Grécia, Letónia, Malta e Portugal	400 € / mês (+ viagem)	550 € / mês (+ viagem)
Grupo 3: Bulgária, Croácia, Hungria, Lituânia, Macedónia do Norte, Polónia, Roménia, Sérvia, Turquia	350 € / mês (+ viagem)	500 € / mês (+ viagem)
OBS: As mobilidades de estudantes / recém-diplomados (SMS e SMP) são compostas por montante fixo de "apoio individual" (mensal / diário), ao qual acresce um montante fixo para "viagens", obrigatoriamente. OBS2: Mobilidades SMS com duração até 5 meses devem ser integralmente financiadas (apoio individual a 100% + viagem). OBS3: Mobilidades SMP com duração até 4 meses devem ser integralmente financiadas (apoio individual a 100% + viagem). OBS4: Mobilidades SMS e SMP podem ser subvencionadas com dias a "bolsa zero", desde que seja assegurada "bolsa mínima" (SMS: 5 meses; SMP: 4 meses). OBS4: Existem complementos de apoio individual para viagens ecológicas / participantes com menos oportunidades (ver Guia ERASMUS+).		

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

bolsas erasmus

- A FBA não pode assegurar a concessão da bolsa de mobilidade;
- O Programa ERASMUS + prevê também a realização de mobilidade com “bolsa zero” ou a subvenção combinada com dias a bolsa zero:
 - num cenário de indisponibilidade financeira, e por decisão da Coordenação ERASMUS na distribuição de bolsas, os candidatos podem cumprir o seu projeto de mobilidade suportando todas as despesas (“bolsa zero”);
 - ou a mobilidade pode considerar combinar dias com bolsa e dias sem subvenção associada.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

bolsas erasmus

- Os estudantes bolseiros da ação social são discriminados positivamente na atribuição de bolsa;
- Bolsa Suplementar para estudantes que acumulem as seguintes situações:
 - bolsa de estudo SASUL - Serviços de Ação Social (<https://sas.ulisboa.pt>)
 - e que realizem um período de estudos em mobilidade com uma bolsa no âmbito do Programa ERASMUS +;
- Bolsa Suplementar para Estudantes com necessidades educativas específicas (ENEE).

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

equivalências erasmus

- A equivalência está sempre sujeita ao parecer prévio da Coordenação ERASMUS da Faculdade de Belas-Artes.
- De acordo com o plano de estudos escolhido, o Coordenador Erasmus:
 - aceita as equivalências propostas.
 - não aceita, propondo alterações.
- É avaliada com o plano de estudos escolhido, juntando a este:
 - Conteúdos programáticos das disciplinas em mobilidade;
 - Carga horária e respetivos ECTS.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

equivalências erasmus

- Sugere-se que o aluno realize em mobilidade o mesmo número de ECTS a que pretende reconhecimento académico na FBAUL.
- A elaboração do Plano de Estudos deve respeitar um mínimo de quinze (15) ECTS por semestre a realizar na FBA e, por conseguinte, na Escola de acolhimento.
- As disciplinas a que o aluno propõe equivalência devem corresponder ao ano curricular em que o aluno se encontra inscrito no período de mobilidade.

Reconhecimento de disciplinas transatas não é admitido.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

alojamento e preparação linguística

- Várias universidades estrangeiras dispõem de residências universitárias ou de sistemas de apoio na procura de alojamento;
- Ao estudante ERASMUS é pedida intervenção ativa e uma candidatura responsável, pelo que deve contactar o Gabinete ERASMUS da Instituição de destino, para aspetos institucionais como calendário académico, localização, opções de alojamento, língua de instrução, cursos de preparação linguística disponíveis, entre outros.
- Avaliação Linguística Online (OLS)
 - Avaliação online das competências linguísticas antes e no final do período de mobilidade, no caso de a principal língua de instrução ser:

Alemão (DE), Espanhol (ES), Francês (FR), Inglês (EN), Búlgaro (BG), Checo (CS), Croata (HR), Dinamarquês (DA), Estónio (ET), Eslovaco (SK), Esloveno (SL), Finlandês (FI), Grego (EL), Húngaro (HU), Holandês (NL), Irlandês* (GA), Italiano (IT), Letão (LV), Lituano (LT), Maltês* (MT), Polaco (PL), Romeno (RO) e Sueco (SV).

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

lista de instituições parceiras

- A mobilidade dos estudantes da Faculdade de Belas-Artes no âmbito do Programa ERASMUS – Estudos está limitada às Instituições com as quais a Faculdade tenha estabelecido protocolo para o ano letivo em que decorre a mobilidade.
- Os estudantes apenas podem apresentar candidatura às Instituições que sejam consideradas elegíveis para a licenciatura, mestrado ou doutoramento que frequentam.

Pode consultar a Lista das Instituições de Acolhimento em

<http://www.belasartes.ulisboa.pt/mobilidade/erasmus-estudos/candidaturas>

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

COMO FAZER A CANDIDATURA?

- As candidaturas são realizadas exclusivamente on-line através da plataforma Fenix (www.fenix.belasartes.ulisboa.pt)

Deverá aceder ao sistema Fenix

|

Selecionar o separador Candidato

|

Escolher o regime Mobilidade - ERASMUS (OUT)

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

documentos necessário à candidatura

- Indicar até cinco (5) opções de escolas de acolhimento, por ordem de preferência. Indicar ainda o semestre de mobilidade.
- Portfolio – em formato digital;
 - ou texto critico de um tema livre à escolha - opção válida apenas para estudantes da licenciatura e mestrados da área de Ciências da Arte e do Património;
- Plano de Estudos do período de mobilidade – designação das disciplinas a frequentar e respetivos ECTS.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

seleção dos candidatos

- Os candidatos são seriados através da aplicação da fórmula seguinte, com valoração até às centésimas:

$$(FA \times 50\%) + (PF \times 50\%)$$

FA, *fator académico*, correspondendo à média aritmética ponderada

PF, *portfolio / texto crítico*

- Após a seleção e ordenação dos candidatos, as listas estarão à disposição dos interessados para consulta e eventuais reclamações, a serem apresentadas no prazo máximo de 5 dias consecutivos após a data de publicação no *síte* da Faculdade.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

seleção dos candidatos

- Caso o aluno não obtenha colocação é disponibilizada uma lista de vagas remanescentes.
- Esta lista é ainda divulgada a alunos cuja candidatura tenha sido recusada pela instituição de acolhimento até 6 de junho de 2025, tendo o aluno que expressar o interesse na recolocação no prazo de dez (10) dias úteis subsequentes à comunicação dos resultados (sem prejuízo das datas de candidatura fixadas pelas Faculdades parceiras).
- Em caso de colocação nas listas de seriação homologadas pela Coordenação ERASMUS, os alunos que apresentem uma desistência são penalizados em candidaturas futuras durante o mesmo ciclo de estudos (10% no critério de avaliação *fator académico*). A desistência implica ainda o pagamento de uma taxa no valor de 50 EUR.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

prazos de candidatura

A candidatura exclusivamente *online* decorre
de 8 a 12 de dezembro, 2025.

Início: 10h00 do dia 8/12/2025

Fim: 23h50 do dia 12/12/2025

A plataforma *online* encerra após o prazo indicado.

MOBILIDADE ERASMUS

informação final

- É muito importante que os estudantes façam uma candidatura consciente, responsável e informada;
- O candidato deverá escolher uma entidade de acolhimento que melhor se coaduna com o plano de estudos ou estágio que deseja realizar no estrangeiro e com as suas motivações pessoais;
- Caso o curso que frequenta não seja elegível para a apresentação de candidatura a uma determinada instituição, a Divisão Académica procederá à eliminação da respetiva opção de candidatura;

MOBILIDADE ERASMUS

informação final

- A participação dos estudantes no conjunto das ações de mobilidade do Programa ERASMUS (mobilidade estudos / mobilidade estágios / mobilidade combinada) fica limitada a um máximo de 12 meses por ciclo de estudos;
- Sugere-se que alunos com alguma dificuldade económica participem na mobilidade no segundo semestre;
- O aluno aceite numa vaga de um programa de mobilidade, não está elegível a apresentar candidatura a outros programas em que se verifique o encontro de datas;
- Devem sempre ler, com muita atenção, o Guia Informativo do Programa ERASMUS, disponibilizado no *site* da Faculdade.

CONTACTOS

Coordenação ERASMUS

Professora Sandra Tapadas

[erasmus@belasartes.ulisboa.pt]

Apoio Administrativo

Divisão Académica – Serviços de Mobilidade

[erasmus@belasartes.ulisboa.pt]

OBRIGADO!

Faculdade de Belas-Artes
21 novembro 2024

$$\frac{b}{a}$$

belas-artes
ulisboa